



**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**

Lei Municipal nº 779/2007
De 11 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial mediante operação de crédito autorizada pela Lei 762/2006 e dá Outras providências.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de Canarana de 2007, o Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 792.000,00 (Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais), para atender a Lei Municipal n.º 762/2006 de 17 de novembro de 2006.

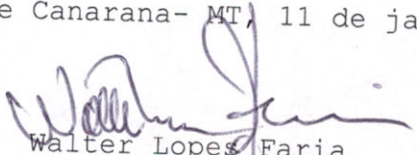
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320/64, resultantes da operação de crédito.

Art. 3º - O crédito autorizado no artigo 1º se destina a atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	4 - Sec Viação e Obras Publicas Estradas e Rodagens
Unidade:	1 - Sec Viação e Obras Publicas Estradas e Rodagens
Função:	26 - Transporte
Sub-Função	782 - Transporte Rodoviário
Programa:	101 - Transporte Rodoviário
Recurso:	501 - Recursos de Operação de Credito
Projeto	1.135 - Provias - Programa de Intervenções Viárias
Elemento	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana- MT, 11 de janeiro de 2007.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal